



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

No dia dois do mês de Fevereiro do ano de 2024, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, da Câmara Municipal de Guaçuí. Esteve presente o Presidente José Carlos Pereira Leal, Relator Renato Faria Nogueira e Membro Maria Lúcia das Dores. O Presidente declarou aberta a reunião, às 15h. Após analisar o Parecer Prévio 00096/2023-1 - Processos 06853/2022-2, 06854/2022-7 referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito – Exercício de 2021 – sob a Gestão do Prefeito Marcos Luiz Jauhar, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; esta Comissão DECIDE emitir o Parecer pela **APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Marcos Luiz Jauhar. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Guaçuí/ES, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____

- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES _____

- Membro



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

PARECER PRÉVIO 00096/2023-1 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2021 – Prefeito Marcos Luiz Jauhar.

1. Relatório

Trata-se de análise técnica acerca do **PARECER PRÉVIO 00096/2023 – 1 - Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2021 – Prefeito Marcos Luiz Jauhar.**

2. Parecer

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15h, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, com os membros presentes José Carlos Pereira Leal (Presidente), Renato Faria Nogueira (Relator), Maria Lúcia das Dores (membro), na ocasião deliberaram sobre o julgamento da Prestação de Contas do Prefeito Marcos Luiz Jauhar, referente ao Exercício de 2021.

Em face da análise realizada pelo Tribunal de Contas que apresentou elementos técnicos referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Exercício de 2021, observou-se que foi **RECOMENDADO** ao Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio 00096/2023-1.

3. Conclusão do voto

Diante do exposto, nós abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do **PARECER PRÉVIO 00096/2023-1 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2021 – Prefeito Marcos Luiz Jauhar.**

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003100380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

02ª - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. (09-02-2024) ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira às 09h00min da manhã, realizou-se a segunda reunião da segunda sessão legislativa da décima nona legislatura. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Aroldo Montoni Ferreira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Maria Lúcia das Dores, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva, e Vereador Wanderley de Moraes Faria. Sob a Presidência do Vereador **Valmir Santiago** “de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental”. Continuando solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé para ouvirem a leitura do **SALMO 23** da Bíblia Sagrada, realizado pelo Vereador **Vitor Moraes**. Dando continuidade na convidou o Servidor Robson para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Requerimento de Tribuna Livre feito pelo Sr. Sebastião Polido Pereira, assuntos diversos ao Produtor Rural; Ofício nº 004/2024/PROCON; Ofício nº 006/2024/PROCON; **OF/FB/PMG/013/2023**; INDICAÇÃO Nº. 001/2024 - **Câmara Municipal de Guaçuí**; INDICAÇÃO Nº. 002/2024 - **Câmara Municipal de Guaçuí**; INDICAÇÃO Nº. 003/2024 - **Câmara Municipal de Guaçuí**. Dando continuidade o Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: E franqueou a palavra ao Vereador Carlos Lomeu de Oliveira com a palavra o Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Iniciou suas falas solicitando um ofício. Ofício este que fosse encaminhado a Secretaria de Cultura, Turismo, e Esporte, para que a mesma se empenhe em realizar uma manutenção na quadra do Bairro João Ferraz de Araújo. Em a parte o Vereador **Julinho Tererê**, parabenizou o Nobre Vereador pela pauta. Informou que essa questão de quadra de esporte no Município está uma vergonha. E diante disto sugeriu se possível que o Nobre Vereador Incluisse neste mesmo ofício a quadra do Bairro Cid Moreira, e solicitou assinar junto. Retornando com o Vereador **Carlinhos Lomeu**, o mesmo acatou ao pedido do Nobre Vereador. Apartearam o Nobre Vereador os Vereadores: **Renato Duponi**, e **Maria Lúcia**, ambos reforçando as falas do Nobre Vereador, e se colocando a disposição. Retornando com o Nobre Vereador **Carlinhos Lomeu**, agradeceu pelo apoio dos Pares. Continuando informou que os Conselheiros Tutelares, não se enquadram no Ticket Alimentação. Desta forma solicitou que fosse encaminhado um ofício para o Poder Executivo, para que dentro da legalidade, incluisse essas pessoas para estarem recebendo o Ticket. Uma vez que este Vereador acredita que se conseguisse um artigo nas leis consegue sim enquadrar essas pessoas a estarem recebendo o Ticket.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Finalizou agradecendo. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Júlio Maria Heitor com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Com o auxílio do telão mostrou uma foto. Foto esta de um morador de rua dormindo dentro da casinha do cachorro, e diante disto questionou "que social é este que não funciona neste Município". Afirma também que esse fato não é normal em uma cidade do interior, uma pessoa jogada nas ruas e este Governo não tem nada a oferecer, informou ser lamentável esse fato, uma vez que a Secretaria de Assistência Social está somente no social porque ação este Vereador não vê. Continuando, falou sobre os diversos ofícios que este Vereador encaminhou para a Secretaria de Agricultura, ofícios esses solicitando a mesma que realizasse manutenções nas estradas vicinais, e desta forma este Vereador foi muito mal atendido, deixando assim à população rural a mercê. Finalizou agradecendo. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Renato Faria Nogueira, com a palavra o Vereador **Renato Faria Nogueira** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Com o auxílio do telão mostrou uma foto. Foto esta de um lixão a céu aberto no Bairro Horto Florestal. Entretanto solicitou que fosse encaminhado um ofício de tribuna para os Órgãos competentes para que fiscalizem e tomem uma providência sobre este caso. Caso este de desrespeito com os moradores da localidade citada à cima. O apartearam os Vereadores: **Valmir Santiago, Aroldo Montoni, e Julinho, Tererê**, todos parabenizando o Nobre Vereador pela pauta. Afirmando ser uma pauta de suma importância, como também solicitando assinarem junto este ofício e se colocando a disposição. Retornando com o Nobre Vereador **Renato Duponi** agradeceu os Pares. Continuando suas falas falou da entrega neste último final de semana. Entrega esta de um secador de café, para a Associação Pedra Preta. Desta forma afirmou ser um implemento de suma importância para esta Associação, bem como irá agregar ainda mais na produção. Entretanto agradeceu ao Júlio da Fetaes, que mesmo não se elegendo para deputado estadual ficou como suplente e vem trazendo bastantes implementos para o Município. Em seguida informou também que este Vereador esteve novamente com o Júlio, e o mesmo o garantiu que irá encaminhar ainda mais implementos para as Associações, fortificando ainda mais o produtor rural. Continuando, falou sobre a comunidade de Santo Antônio, próximo à casa do Sr. Odair, uma vez que as estradas vem sofrendo com muitas chuvas. Entretanto este Vereador foi informado que nesta região citada a cima não esta passando carro baixo por conta de muito barro. Desta forma, solicitou que fosse encaminhado um ofício de tribuna para a Secretária de Agricultura Sra. Christiany Fitaroni, para que a mesma possa revisar todos os pontos críticos, e dando assim um acesso melhor para o Produtor Rural. Solicitou que fosse



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

encaminhado um ofício para o Secretário de Obra Sr. José Luiz, para que o mesmo encaminhe uma equipe no Distrito de São Tiago para que realizasse uma manutenção na iluminação pública daquele Distrito. Finalizou e agradeceu. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Aroldo Montoni Ferreira com a palavra o Vereador **Aroldo Montoni Ferreira** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Falou do caos que se encontra o Centro de Reabilitação Dona Gabi. Uma vez que faltam equipamentos, como também de uma reforma geral na estrutura do prédio. Continuando falou sobre os caramujos, haja vista que a infestação é muita. Diante disto solicitou do órgão responsável para que tome as devidas providências para solucionar esse caso. Continuando disse que o Distrito de São Pedro de Rates se encontra abandonado. No entanto informou que licitaram a obra do calçamento e já se faz um ano e até o momento não realizaram a ordem de serviço. Desta forma solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Secretário de Obras Sr. José Luiz, requerendo informações do porque foi feita a licitação e até o momento não foi dada a ordem de serviço. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Wanderley de Moraes Faria com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes Faria** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Iniciou suas falas questionando sobre a saúde. Uma vez que os postinhos funcionaram somente meio período. Desta forma informou que foi feita essa redução de atendimento para economizar gastos; e a notícia que chega é que os colaboradores da saúde não estão recebendo em dia, assim como os laboratórios. Entretanto fez a seguinte pergunta; Mas para onde foi toda economia realizada? Continuando falou que irá ordenar sua assessoria para que rastreie todos os dias a partir de agora o dinheiro da saúde. Continuando o Presidente franqueou a palavra a Vereadora Maria Lúcia das Dores com a palavra a Vereadora **Maria Lúcia das Dores** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Secretário de Obras Sr. José Luiz, Juntamente com o eletricista Sr. Luciano. Ofício este os parabenizando pelo atendimento realizado a pedido desta Vereadora. Solicitou que fosse encaminhado um ofício a Secretaria de Agricultura para que a mesma providencie uma manutenção da Estrada na Comunidade São Luiz, em frente à Igreja Católica. Solicitou também que fosse colocado um mata-burro após a ponte do Tião Caitano em São Tiago, uma vez que é somente a colocação do mesmo, haja vista que a Comunidade já adquiriu esse mata-burro. Em a parte o Nobre Vereador **Renato Duponi** informou que a Coordenadora do CREAS, Sra. Maria Victoria, o informou que a respeito das falas do Nobre Vereador que trouxe o caso sobre o morador de rua que está dormindo na casinha do cachorro, a mesma afirmou que já foram três vezes para tentar ajuda-lo e o mesmo não quis ajuda. Finalizou e



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

agradeceu. Retornando com a Vereadora **Maria Lúcia** a mesma agradeceu pelo aparte. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Nelson César Ibanez Fernandes com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Iniciou suas falas dizendo que lamentavelmente este Vereador sobe a esta tribuna no dia de hoje para repudiar uma situação que aconteceu ontem à noite, data 08/02/24; de uma mãe pedindo socorro pedindo ajuda, para que este Vereador estivesse presente no ato de preconceito a uma criança autista. Continuando informou que não irá citar o nome da criança nem mesmo da mãe, mas, no entanto a mulher achou no direito de xingar e agredir verbalmente esta mãe, e principalmente a criança. Entretanto disse que algumas falas dessa mulher causam nojo a este Vereador, uma vez que a mesma como uma profissional de saúde disse para essa mãe: "autismo não é uma doença", "como também xingou a mãe de vagabunda" bem como disse que a mãe usava o autismo para esconder o filho mau educado que ela tinha, citou o Nobre Vereador. No entanto este Vereador não irá ficar calado perante a este caso. Desta forma solicitou que a Secretaria desta Casa de Leis notifique a OAB do Município, notifique a Associação Comercial, Notifique o Poder Executivo, que notifique a APAE do Município, como também as Instituições e as Lojas Maçônicas, notifique também a Associação de Pastores, os Clubes de Serviços, Rotary e Lions, diante do fato que aconteceu e que não pode se repetir. Continuando informou que esse caso já se encontra na Polícia Civil, e que está tudo escrito e notificado na Civil. Finalizou agradecendo. Continuando o Presidente e Vereador Valmir Santiago, passou os trabalhos da Mesa para o Vice-presidente Júlio Maria Heitor, e solicitou fazer o uso da palavra. Com a palavra o Presidente e Vereador **Valmir Santiago** desejou um bom dia a todos. Iniciou suas falas dizendo ter conseguido um aparelho de suma importância para o Município, que irá atender a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí. Aparelho este de videolaparoscopia, adquirido através do Vice-Governador Ricardo Ferraço. Esse aparelho aprimora a visualização da anatomia em tempo real durante a cirurgia, tornando-a minimamente invasiva. Citou o Nobre Vereador. Continuando o Vice-presidente retornou os trabalhos da Mesa ao Presidente e Vereador Valmir Santiago. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Vitor José de Moraes Saraiva com a palavra o Vereador **Vitor José de Moraes Saraiva** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Solicito que fosse encaminhado um ofício para a Secretaria de Cultura Turismo e Esporte, para que a mesma possa está indo até o monumento Cristo Redentor, e adaptando um bebedouro ~~naquela~~ localidade, uma vez que o Cristo Redentor é o cartão postal de Guaçuí, e com esse bebedouro trará mais conforto para as pessoas ali frequentam. Falou também sobre o Centro de



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Recuperação Dona Gabi, está em péssimas condições. Diante disto solicitou do órgão responsável para que tome as devidas providências. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente passou para **ORDEM DO DIA** em votação única solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **PARECER PRÉVIO TC-00096/2023-1 - 2ª CÂMARA - PROCESSOS - 06853/2022-2 E 06854/2022-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ EXERCÍCIO 2021 - PARECER PRÉVIO - PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS - DAR CIÊNCIA - ARQUIVAR - RESPONSÁVEL - PREFEITO MARCOS LUIZ JAUHAR**. Em seguida o Presidente colocou o mesmo em discussão e informou que em entendimento ao parágrafo 5º. Do Artigo 299 do regimento interno dessa Casa de Leis, o Vereador que quiser discutir o Parecer Prévio terá 10 (minutos) para fazê-lo, com apartes. Continuando franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Nobre Vereador **Wanderley de Moraes Faria**. Iniciou suas falas dizendo, “ressalvo aqui que as contas do Executivo estão aprovadas, fato, sem ressalva, outro ponto importante”. Mas como todos sabem que este Vereador tem uma linha reta para seguir, como este Vereador já disse aqui nesta Casa que se as contas do Executivo tivesse aprovado este Vereador o defenderia; mas, que fazia comparativo com as contas anteriores, e assim o fiz. No entanto disse que o Executivo cumpriu o dever de casa em alguns pontos; mas vale lembrar que as contas de 2021, então o mesmo pegou o orçamento do governo anterior, que nós votamos aqui. Citou o Nobre Vereador. Continuando informou ter feito um resumo somente para ficar claro, que na apresentação da estimativa do impacto financeiro na renúncia de receita com relação à lei que concedeu desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do IPTU, para o exercício de 2021-2022, os contribuintes efetuaram os pagamentos integrais e cota única até a data do vencimento, diante disto informou que não foi apresentado o impacto financeiro, e o Tribunal de Contas não o penalizou, mas informou o Executivo claro pegando o orçamento de 2020. Dando continuidade falou sobre a notificação de 2023 do Tribunal de Contas, alertando esta Casa sobre ter ultrapassado os gastos, “gastar além da arrecadação”, mas que o Tribunal foi sensível ao primeiro ano de governo. Citou também sobre a nota das secretarias, uma vez que teve nota (C) baixo índice de aproveitamento na efetividade dos planejamentos. Citou também sobre a falta de água e saneamento básico; tratamento de esgoto uma vez que apresentou percentual nulo, de onde depreendesse que esse serviço não é prestado no Município, como manifesta o Tribunal de Contas. Diante disto solicitou o voto favorável as contas, mas que fique de alerta. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Em seguida colocou o **PARECER PRÉVIO**



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TC-00096/2023-1 - 2ª CÂMARA - PROCESSOS - 06853/2022-2 E 06854/2022-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ EXERCÍCIO 2021 - PARECER PRÉVIO - PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS - DAR CIÊNCIA - ARQUIVAR - RESPOSÁVEL - PREFEITO MARCOS LUIZ JAUHAR. Em votação e informou que o Vereador deverá se colocar de pé e declarar seu voto: Rejeito o Parecer ou Aprovo o Parecer. Continuando o Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Alex Sandro Mataim Vieira** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra ao Vereador **Aroldo Montoni Ferreira** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra ao Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra ao Vereador **José Carlos Pereira Leal** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra ao Vereador **Júlio Maria Heitor** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra a Vereadora **Maria Lúcia das Dores** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra ao Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra ao Vereador **Renato Faria Nogueira** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra ao Vereador **Vitor José de Moraes Saraiva** que Aprovou o Parecer. Franqueou a palavra ao Vereador **Wanderley de Moraes Faria** que Aprovou o Parecer. Com a palavra o Presidente desta Casa de Leis **Valmir Santiago** que Aprovou o Parecer. Continuando informou que o **PARECER PRÉVIO TC-00096/2023-1 - 2ª CÂMARA - PROCESSOS - 06853/2022-2 E 06854/2022-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ EXERCÍCIO 2021 - PARECER PRÉVIO - PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS - DAR CIÊNCIA - ARQUIVAR - RESPOSÁVEL - PREFEITO MARCOS LUIZ JAUHAR.** Foi **APROVADO** por todos os Vereadores. Dando continuidade na Sessão em primeira votação o Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 - Acrescenta dispositivo junto a Lei Complementar nº 045/2010. Aatoria do Executivo Municipal.** Continuado o Presidente colocou o mesmo em discursão e franqueou a palavra ao Líder do Senhor Prefeito. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Obras. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes Faria**. Iniciou suas falas dizendo ter solicitado a retirada do projeto de pauta para que este Vereado estudasse melhor, e por isto não ter ocorrido este Vereador irá abster o seu voto, uma vez que este Vereador não teve o tempo necessário para estudá-lo. Afirmou ser a favor da indústria, como também na iniciativa privada. Porém este Vereador não tem condições de votar em um projeto onde este Vereador não o estude. Disse também que o projeto está dentro do prazo, uma vez que o mesmo poderia ficar na Comissão até o dia 19, mas por este Vereador não ter sido atendido este Vereador não tem condições de votar



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

aquilo que eu não compreendo. Citou o Nobre Vereador. E diante disto pediu aos Pares para que compreendam o posicionamento deste Vereador em relação a abster o seu voto, afirmou ser a favor da iniciativa privada, como também a favor de gerar renda, favor do trabalho e quem gera emprego, mas que não pode votar aquilo que este Vereador não compreende. Finalizou e agradeceu. Continuando o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor**. Iniciou suas falas afirmando que o Sr. Eduardo (Borracha) atende em sua empresa pessoas que estão recuperadas de álcool e drogas. E desta forma este Vereador não tem como votar contrário a este projeto. No entanto parabenizou o mesmo pelo projeto e declarou seu voto favorável. Continuando o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores com a palavra o Vereador **Alex Sandro Mataim Vieira**. Iniciou explicando sobre o projeto. Uma vez que é somente colocando um parágrafo em um artigo já existente no código de postura do Município que foi votado em 2010. Diante disto falou também sobre o artigo referente às indústrias em relação ao funcionamento no Município de Guaçuí. Que elas tenham um horário determinado nesse código de postura que só pode trabalhar 07h00min às 18h00min. Continuando afirmou que o projeto só pede que se a empresa justificar que depende de um horário alongado de funcionamento, porém cumprindo toda a legislação Municipal. No entanto disse que este projeto trata-se da flexibilidade do horário de abertura e fechamento das indústrias no Município de Guaçuí, justificada a necessidade observando as leis vigentes no Município, e automaticamente no Estado, e principalmente na Federação, uma vez que poderá ser além do horário 07h00min as 18h00min. Em aparte o Vereador **Wanderley de Moraes** solicitou em ofício a ata da comissão que os membros discutiram sobre este projeto, e este Vereador como membro da comissão e dentro do prazo que poderia ter para estudar ainda mais o projeto este Vereador não foi atendido, e por conta disto irá abster do voto citou o Nobre Vereador. Retornando com o Vereador **Alex Sandro** disse que se vossa senhoria tiver alguma ata de qualquer comissão no período de três anos, este Vereador irá pedir ao Presidente que o entregue a ata de todos os projetos que passou nesta Casa, de qualquer comissão, se tiver uma ata de reunião, e se for prática desta Casa fazer. Finalizou e agradeceu. Continuando o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores com a palavra o Vereador **Aroldo Montoni Ferreira**. Afirmou não ser contra a indústria, mas que se possível dentro da legalidade que a imprensa faça dois turnos de trabalho. Como também para que não atrapalhe o silêncio dos moradores. Informou ser somente isto que este Vereador deseja. Finalizou e agradeceu. Continuando o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores com a palavra o Vereador **Renato Faria Nogueira**. Disse ter



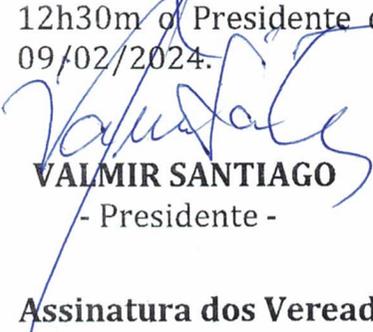
Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

subido a esta tribuna para solicitar do Presidente para que a gente organize as comissões. Haja vista que desde que este Vereador participa das Comissões não teve um projeto desses que os membros sentaram e analisaram e estudaram sobre os projetos, e este não foi diferente. Diante disto solicitou para que os Vereadores juntamente com os Procuradores da Casa sentassem e tomassem providencias sobre as Comissões. Em aparte com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes** disse ter citado para o Relator para que sentássemos e discutíssemos antes de entrar em pauta na segunda-feira assim que chegou para este Vereador o projeto. Diante disto Reiterou suas falas que assim quando recebeu o projeto este Vereador solicitou para o Relator para que sentássemos e discutíssemos sobre o mesmo, uma vez que este Vereador não tinha o conhecimento do que iria votar nem mesmo como procedesse sobre ele. Retornando com o Vereador **Renato Faria** informou que da forma que Vossa Excelência fala e expressa nesta tribuna dá para entender que os membros da comissão não o convidaram para participar. Afirmou que em momento algum os membros quiseram manifestar a ausência de vossa senhoria nesta reunião. Em seguida informou também que o Presidente da Comissão de Obras chama-se Renato Faria Nogueira, e em momento algum Vossa Excelência chegou a este Vereador pedindo para que sentássemos e conversássemos em relação ao projeto. Diante disto ressaltou que o relator é responsável por relatar o processo. Continuando reiterou a solicitação que o fez para o Presidente, sobre organizar as comissões. Finalizou e agradeceu. Continuando o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores com a palavra o Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira**. Iniciou suas falas parabenizando o empresário Borracha, bem como de iniciou já declarando seu voto favorável ao projeto. Finalizou e agradeceu. Continuando o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes**. Iniciou declarando seu voto favorável ao projeto. Afirmou que irá gerar mais empregos para o Município, e diante disto é a favorável ao projeto e se colocou a disposição. Finalizou e agradeceu. Continuando o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores com a palavra o Vereador **Vitor José de Moraes Saraiva**. Declarou seu voto favorável ao projeto. Ressaltou que esse projeto irá contemplar diversos empregos no Município. Diante disto vota favorável. Finalizou e agradeceu. Continuando o Nobre Vereador Wanderley de Moraes Faria solicitou **QUESTÃO DE ORDEM** e pediu para usar seu tempo de Líder. Diante disto o Presidente acatou ao pedido do Nobre Vereador. Com a palavra o Vereador **Wanderley e Moraes Faria**. Iniciou suas falas dizendo estar decepcionado, uma vez que este Vereador pede somente para estudar mais o projeto, e por conta de não ter o tempo suficiente para estudar o mesmo, irá abster do voto, e diante disto este



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Vereador e tratado como vilão. Afirmou não ser contra o projeto de forma alguma, somente solicitou a retirada do projeto para que este Vereador pudesse estudar mais o mesmo. Finalizou e agradeceu. **QUESTÃO DE ORDEM** com a palavra o Vereador e Líder do Senhor Prefeito, ressaltou que o Nobre Vereador Wanderley pediu para retirada do projeto, haja vista que o mesmo alegou que não teria estudado, e diante disto o Líder consultou os demais Pares, esta possível retirada. Finalizou e agradeceu. Continuando os demais Pares negaram ao pedido do Líder do Prefeito. Dando continuidade o Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023** - Acrescenta dispositivo junto a Lei Complementar nº 045/2010. **Autoria do Executivo Municipal.** Em votação e declarou **APROVADO** por 9 (nove) votos e 1 (um) abstinência. Dando continuidade na Sessão em primeira votação o Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2024** - Autoriza afetação de uma área de terras para uso especial da Câmara Municipal de Guaçuí. **Autoria do Executivo Municipal. QUESTÃO DE ORDEM** com a palavra o Vereador e Líder do Senhor prefeito solicitou a retirada do projeto de pauta para que os demais pares possam estudar mais o mesmo. Continuando o Presidente informou que o projeto foi retirado pelo Líder do Senhor Prefeito. Continuando nada mais havendo às 12h30m o Presidente deu como encerrada a Reunião Ordinária do dia 09/02/2024.


VALMIR SANTIAGO

- Presidente -


NELSON CÉSAR IBANEZ FERNANDES

- 1º. Secretário -

Assinatura dos Vereadores presentes para a discussão da Ata.

Alex Sandro Mataim Vieira _____

Aroldo Montoni Ferreira _____

Carlos Lomeu de Oliveira _____

José Carlos Pereira Leal _____



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Júlio Maria Heitor

Maria Lúcia das Dores

Renato Faria Nogueira

Vitor José de Moraes Saraiva

Wanderley de Moraes Faria



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 675/2024

Ficam Aprovadas as Contas - Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Sr. Marcos Luiz Jauhar, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2021;

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Sr. Marcos Luiz Jauhar, votada na Sessão Ordinária do dia **09 de fevereiro de 2024**, com a seguinte votação:

11 (onze) votos pela aprovação do Parecer Prévio 00096/2023-1 Processos:06853/2022, 06854/2022-7:

Vereadores : Alex Sandro Mataim Vieira, Aroldo Montoni Ferreira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Maria Lúcia das Dores, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva e Wanderley de Moraes Faria.

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Guaçuí no artigo 66, § 5º - Somente pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, **Sr. Marcos Luiz Jauhar**, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2021.

Artigo 2º. Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminha-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;
Guaçuí-ES., 16 de fevereiro de 2024.

VALMIR

SANTIAGO:847

95654700

Assinado de forma
digital por VALMIR

SANTIAGO:84795654700

Dados: 2024.02.16

13:36:12 -03'00'

VALMIR SANTIAGO

Presidente

Câmara Municipal de Guaçuí